

INSTRUMENTO SIMPLIFICADO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (CONTRATAÇÃO POR ÓRGÃO PARTICIPANTE EM ARP)	
I - INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS DA CONTRATAÇÃO	
1. Órgão: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA	2. Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 094/SEMA/2024
3. Unidade Orçamentária: 27.101	4. Descrição do tipo da despesa: <input type="checkbox"/> Capacitação <input type="checkbox"/> Equipamento de Apoio e demais investimentos <input type="checkbox"/> Equipamento de TI <input type="checkbox"/> Consultoria/Auditoria/Assessoria <input checked="" type="checkbox"/> Despesas de Custeio <input type="checkbox"/> Bens de Consumo
5. Unidade Solicitante: Gerência de Transportes - GTRAN	
6. Licitação que originou a ARP: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024115918.EDITAL.pdf	
7. Ata de Registro de Preço: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120255.ATA_012_2024__PE_014_2024__LEI_14.133__ASSINADA_TODOS.pdf	
8. Data de publicação da ARP: Edição nº 28.831 de 18/09/2024 https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/home/images/files/19092024120323.PUBLICACAO_DA_ARP_0122024__D.O.E__IOMAT.pdf	
9. Data de vigência da ARP: 18/09/2025	

II - FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**1. OBJETO SINTÉTICO**

HASH: e536929f91810df0e07e45ab7d45ca41. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/fovw/ee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/8TPG-9BTY-FZGP-KXWY>. Assinado por: VALDINEI VALERIO DA SILVA em 10/10/2024, FERNANDA LA SERREA DIAS em 10/10/2024, DAMIANA DA SILVA COFFY em 10/10/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/10/2024, JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 10/10/2024, WALDEMAR



SEMACAP202486632



1.1. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, conforme condições e especificações constantes na Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG que deriva do Pregão Eletrônico nº 014/2024/SEPLAG.

2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA PARA OS QUANTITATIVOS/CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa de Gerenciamento e Fornecimento de passagens aéreas através ferramenta on-line, justifica-se pela otimização de recursos dando maior agilidade na aquisição pela praticidade do acesso remoto que reduz custos operacionais, racionaliza processos e dá transparência aos gastos. Ademais, é a forma mais eficiente para atender demandas de deslocamentos para reuniões e outros eventos institucionais fora da Secretaria, tais como a participação de servidores em cursos e outros eventos de capacitação ou até mesmo a realização de atividades técnicas e/ou finalísticas em sedes descentralizadas da Secretaria é indispensável tal contrato sob pena de comprometimento da eficiência das ações programadas. Os órgãos do Estado utilizam dessa ferramenta por ser a mais adequada à realidade e necessidade de deslocamento dentro do país. Além do mais, o papel desenvolvido pela Secretaria requer a participação intensa dos servidores em eventos e conferências nacionais e internacionais, que não conseguiriam atender se não utilizássemos o Gerenciamento com fornecimento de passagens. Em relação ao quantitativo solicitado, destacamos que o valor estimado adequado para as necessidades desta Secretaria por 24 meses, seria de aproximadamente R\$ 2.000.000,00 (passagens nacionais e internacionais), conforme contratos vigentes nº 028/2023 e 048/2023, bem como justificativa fundamentada no processo nº SEMA-PRO-2024/15451, no entanto, por determinação do CONDES, os valores enviados na pesquisa de quantitativo foram reduzidos ao valor de R\$ 855.000,00.

3. QUANTIDADE E ESTIMATIVA DE CUSTOS

TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNID. AQUIS.	ITEM DESPESA	SALDO ATA	SALDO ÓRGÃO	QUANT. SOLICITADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	--------	-----------	------------	-------	--------------	--------------	-----------	-------------	-------------------	-------------	-------------



HASH: e53929f91810df0e07e5d5ab7d46ca41. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/fc/wb/ee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D%7BTPG%9BTV-FZGP-KXWY>. Assinado por: VALDINEI VALERIO DA SILVA em 10/10/2024, FERNANDA LA SERRA DIAS em 10/10/2024, DAMIANA DA SILVA COFFY em 10/10/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/10/2024, JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 10/10/2024, WALDEMAR



SEMACAP202486632



ITEM 001	0000077	SERVIÇO ESPECIALIZADO DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NO ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA EPP		1 R\$	3301	33.759.900,82	855.000,00	855.000,00	R\$ 1,00	R\$ 855.000,00
----------	---------	---	-------------------------------------	--	-------	------	---------------	------------	------------	----------	----------------

4. ENTREGA/EXECUÇÃO:

4.1. O prazo para início da execução dos serviços será de até 10 (dez) dias corridos, contados da assinatura do contrato, prazo este em que a contratada deverá disponibilizar toda a estrutura necessária para a prestação do serviço contratado.

4.2. O sistema de autoagendamento deverá ser disponibilizado aos Órgãos/Entidades que aderirem a Ata de Registro de Preços e celebrarem contratos com a futura contratada, dentro do prazo estabelecido neste termo de referência.

4.3. A solicitação para a execução do serviço objeto da contratação poderá ocorrer nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e nos 7 (sete) dias da semana, inclusive nos feriados, salvaguardados os casos de interrupções programadas, para ajustes/atualizações no sistema/ferramenta online de autoagendamento.

4.1. **Prazo de entrega:** A contratada deverá confirmar a emissão do bilhete no prazo máximo de 2 (duas) horas após sua solicitação pelo contratante, a fim de evitar acréscimo no valor da tarifa.

4.2. **Forma de entrega:** Por demanda. O fornecimento de passagens aéreas para qualquer trecho servido por linhas aéreas regulares, abrangendo todo o território nacional e destinos no exterior, será realizado mediante acesso online ao sistema automatizado via rede mundial de computadores

4.3. Local de Entrega dos bens:

A prestação dos serviços, incluído tudo que for necessário para a operacionalização da prestação dos serviços especificados neste Termo de Referência, serão realizados no(s) Órgãos/Entidades do Estado de Mato Grosso, mediante disponibilização, pela contratada, de sistema de autoagendamento, cumprido todos os requisitos de contratação para atendimento da demanda.

4.4. Prazo para reparo, correção, remoção ou substituição:

Os bilhetes que venham apresentar qualquer erro e/ou omissão, ou irregularidade deverão ser substituídos, no prazo máximo de 1 (uma) hora, contados a partir da



comunicação, sem ônus para o contratante.

5. CONTRATO

5.1. **PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 24 meses

6. FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização será exercida conforme os itens 10 e 11 do termo de referência

Gestor do Contrato: Jucineide de Jesus de Paula - matrícula:267686

Fiscal Titular: Fábio Ferreira da Silva - matrícula: 248652

Fiscal Substituto: Damiana da Silva Coffy - matrícula: 309136

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	27.101	Projeto/Atividade (Ação):	2006, 2018,2023,2440,2085,2587
Unidade Gestora:	02,03	Programa:	036/393
Nat. da Despesa:	33.90.33001	Fontes:	1.709.0000; 1.709.0001; 1.759.0001; 1.759.0000; 1.708.0000 ; 1.708.0001; 2.759.0000
Função:	18	Subfunção: 122, 544, 126	Subação/Etapa/Tarefa: 1/1
Valor aplicado:	R\$ 855.000,00		

Projeto/Atividade /Ação	Fonte	Região	Classificação da despesa	Valor
2006	1.708.0000	9900	33.90.33001	R\$ 65.400,00
2006	1.709.0000	9900	33.90.33001	R\$ 15.037,00
			Total 2024	R\$ 80.437,00
2006	1.708.0000	9900	33.90.33001	R\$ 52.090,00



HASH: e59829f91810df0e07e45ab7d45ca41. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquilicoes.seplag.mt.gov.br/fc/wbree-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D%7BFTG%9BTV-FZGP-KXWY>. Assinado por: VALDINEI VALERIO DA SILVA em 10/10/2024, FERNANDA LA SERREA DIAS em 10/10/2024, DAMIANA DA SILVA COFFY em 10/10/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/10/2024, JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 10/10/2024, WALDEMAR



SEMACAP202486632



2006	1.709.0000	9900	33.90.33001	R\$ 68.000,00
2006	1.749.0000	9900	33.90.33001	R\$ 52.091,00
2006	1.759.0000	9900	33.90.33001	R\$ 51.819,00
2440	1.759.0001	9900	33.90.33001	R\$ 150.000,00
			Total 2025	R\$ 374.000,00
2006,2440	1708.0000, 1.709.0000, 1.749.0000, 1.759.0000	9900	33.90.33001	R\$ 400.563,00
			Total 2026	R\$ 400.563,00

Elaborado por:

Fernanda La Serra Dias
GTRAN/CAL

De acordo:

Damiana da Silva Coffy
Gerente de Transportes em Substituição
GTRAN/CAL

Jucineide Jesus de Paula
Coordenadoria de Apoio Logístico
CAL/SAAS/SEMA/MT

TERMO DE ANÁLISE, APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO:

1 - ANÁLISE E APROVAÇÃO



HASH: e596929f91810df0e07e45ab7d45ca41. Documento assinado digitalmente, valide em <https://acoes.seplag.mt.gov.br/fc/wb-ee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/8TPG-9BTV-FZGP-KXWY>. Assinado por: VALDINEI VALERIO DA SILVA em 10/10/2024. FERNANDA LA SERRA DIAS em 10/10/2024, DAMIANA DA SILVA COFFY em 10/10/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/10/2024, JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 10/10/2024, WALDEMAR



SEMACAP202486632



Atestamos para os devidos fins que dispomos de capacidade orçamentária e financeira para fazer frente às despesas deste Instrumento Simplificado de Formalização de Demanda nº 094/GTRAN/2024 e constatamos a regularidade dos autos.

Fátima Aparecida de Carvalho
Coordenadoria de Orçamento e Convênio
COC/SAAS/SEMA-MT

Waldemar Garcia Nunes Junior
Coordenadoria Financeira
CFIN/SAAS/SEMA-MT

Valdinei Valério da Silva
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
GSAAS/SEMA-MT

2 - AUTORIZAÇÃO:

Estando analisado e aprovado o Instrumento Simplificado de Formalização da Demanda nº 094/SEMA/2024 e face aos processos e documentos vinculantes, AUTORIZO os procedimentos legais para contratação de itens da Ata de Registro de Preços nº 012/2024/SEPLAG, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), cujos atos procedimentais e contratação devem obediência às condições e termos previstos no presente documento, processo administrativo inerente e legislação vigente.

Data: 10 de outubro de 2024.

Alex Sandro Antônio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - SEMA/MT



HASH: e536929f91810df0e07ed5ab7d45ca41. Documento assinado digitalmente, valide em <https://acoes.seplag.mt.gov.br/fovwbeee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/8TPG-9BTY-FZGP-KXWY>. Assinado por: VALDINEI VALERIO DA SILVA em 10/10/2024, FERNANDA LA SERREA DIAS em 10/10/2024, DAMIANA DA SILVA COFFY em 10/10/2024, ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA em 10/10/2024, FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO em 10/10/2024, JUCINEIDE JESUS DE PAULA em 10/10/2024, WALDEMAR



SEMACAP202486632



À Coordenadoria de Orçamento e Convênio,

Prezada Coordenadora,

Considerando o disposto no art. 66, VI do Decreto Estadual nº 1.525/2022, encaminhamos o presente para emissão da reserva orçamentária.

Art. 66 Os processos de aquisição de bens e de contratação de serviços e locação de bens móveis e imóveis serão autuados e instruídos em sua fase interna pelo menos com os seguintes documentos, na seguinte ordem:

VI - indicação dos recursos orçamentários para fazer face a despesa;

Após encaminhar o processo para a **Gerência de Gestão de Aquisições-GAQ**, para dar cumprimento na instrução dos demais requisitos.

Jackelyne de Cássia Paiva
Gerente de Gestão de Aquisições
GAQ/CAC/SAAS/SEMA-MT



HASH: 84549f0747272b5751ee658e886b4b15f. Documento assinado digitalmente, valide em <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/flow/ee-pub/#/publico/documentos/validar/%7BTOKEN%7D/GNDC-PWG2-VMYA-SKB2>. Assinado por: JACKELYNNE DE CASSIA PAIVA em 15/10/2024. Juntado em 15/10/2024 09:56:26 por JACKELYNNE PAIVA.



SEMACAP202486632